



DECRETO Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ESTABELECE VALORES DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão legal contida no **Art. 88, IX e Art. 107, I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município**, e o **Art. 2º da Lei Municipal nº 003/1997, de 11 de abril de 1997**, que estabelece que os valores das diárias serão reajustados através do Decreto Municipal em que, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores de diárias e ajuda de custo a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Quixelô/CE na seguinte forma:

CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	VALOR
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Ceara	R\$ 350,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Brasília	R\$ 526,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Outros Estados	R\$ 438,00
Vice-Prefeito	Ceara	R\$ 272,00
Vice-Prefeito	Brasília	R\$ 403,00
Vice-Prefeito	Outros Estados	R\$ 342,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara-Região Metropolitana, Região Norte e Maciço de Baturité	R\$ 241,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara- Região do Cariri, Inhamus e Sertão Central. Jaguaribe.	R\$ 186,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Brasília	R\$ 372,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Outros Estados	R\$ 274,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Ceara-Região Metropolitana, Região Norte e Maciço de Baturité	R\$ 241,00



**PREFEITURA
QUIXELÔ**



**Pra Cuidar
de Você**



Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Ceara- Região do Cariri, Inhamus e Sertão Central. Jaguaribe.	R\$ 186,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Brasília	R\$ 372,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Outros Estados	R\$ 274,00
Motorista	Região do Cariri do Ceará	R\$ 98,00
Motorista	Fortaleza/CE	R\$ 153,00
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	Região do Cariri do Ceará	R\$ 98,00
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	Fortaleza / CE	R\$ 153,00
Demais Servidores	Ceara	R\$ 98,00
Demais Servidores	Brasília	R\$ 186,00
Demais Servidores	Outros Estados	R\$ 131,00

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo Único. O servidor deverá apresentar declaração, ou qualquer outro documento que comprove o afastamento motivador da diária, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da viagem, ou devolver o valor da diária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 23 de maio de 2025.


JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE



PREFEITURA
QUIXELÔ



Pra Cuidar
de Você